



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei, de autoria do Vereador Itamar Alves, que “Dispõe sobre a regularização de retirada de postes localizados defronte das garagens de residências no Município de Jacareí, e dá outras providências”.

Processo nº 135/2009, de 02/10/2009.

EMENDA N° 01

O artigo 1º do presente projeto de lei passa a vigorar com um parágrafo, que será único, com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Os projetos de posteamento de rede de energia elétrica aprovados no Município a partir da publicação desta lei obedecerão orientação de instalação da Prefeitura Municipal, devendo ser mantida livre a testada dos imóveis de até onze metros de largura, de forma que, então, os postes sejam colocados nas divisas dos lotes.”

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de novembro de 2009.

ITAMAR ALVES
Vereador – PDT
Vice-Presidente

ALEX DA FANUEL
Vereador – PT
2º Secretário

ADRIANO DA ÓTICA
Vereador – PPS

EDINHO GUEDES
Vereador – PPS

LAUDELINO AMORIM
Vereador – PT

PROF. MARINO FARIA
Vereador - PT

ROSE GASPAR
Vereadora - PT